

## PORTARIA GP Nº 1000/2019

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital 17/2019, que tornou pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados em seu Anexo I.

**CONSIDERANDO** o requerimento realizado pelo Ministério Público de Pernambuco, no sentido de que fossem prestadas justificativas para as convocações constantes naquele edital e a necessidade de pautar as ações da administração pela prudência e zelo pela aplicação das normas administrativas.

### RESOLVE:

I – **SUSPENDER**, por prazo indeterminado, as convocações realizadas por meio do Edital 17/2019.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2019.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
**Prefeito**

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/10/2019.

**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração